



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1512 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de fevereiro de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1º SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Edital de Convocação Nº 002/2021
- Termo de Autorização de Dispensa Nº 02020901/2021-CPL
- Termo de Ratificação

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Extrato de Dispensa de Licitação Nº 02020901/2021-CPL
- Extrato de Dispensa de Licitação
- Extrato de Contrato Nº. 020201/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1512 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem à espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público, através do Decreto nº 006/2019 de 16 de maio de 2019, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO**, abaixo relacionado, observada a ordem classificatória do Concurso Público de Provas e Títulos, estabelecidos pelo Edital nº 001/2018, para provimentos de cargos efetivos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, a comparecer a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, na Sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, que fica localizada na Avenida Alexandre Soares, 96, Centro, nesta cidade, no horário das 08h às 13h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, **contados da data de publicação deste Edital de Convocação**, a fim de apresentar a documentação exigida nos itens do "Capítulo XI – Do Provimento dos Cargos", do Edital Geral do Concurso, necessária ao processo de nomeação e posse em seus respectivos cargos.

Será considerado desistente e perderá os direitos decorrentes do concurso público o candidato que não apresentar ou entregar a documentação exigida, na forma e prazos estabelecidos. O candidato convocado deverá se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2021 (terça-feira), no horário das 09h às 11h na sede da Prefeitura Municipal para a realização do teste de aptidão física e mental para a investidura no cargo, o **Atestado Médico** será fornecido pelo médico da Estratégia Saúde da Família – ESF do município.

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO:

Cargo – Auxiliar de Farmácia

Classificação	Candidato	Inscrição
1º	Diego Diógenes Bessa Cavalcante	159001492

Centro Administrativo Manoel Inácio de Freitas, Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 02020901/2021-CPL

(Art. 26, da LN Nº 8.666/93, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de efetuar a contratação dos serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Alexandre Soares, s/n, centro, neste Município, a fim de oferecer aos profissionais da Assistência Social deste Município, espaço físico necessário e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades sociais executadas junto às famílias, seus membros e indivíduos que necessitam de proteção social, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, devidamente fundamentado com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da contratação dos serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – "Para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do Artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo obras ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente".

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, relativa à execução dos serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Alexandre Soares, s/n, Centro, neste Município, conforme especificações constantes do Projeto Básico de Engenharia anexo aos autos, adjudicando-a em favor da empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.559.308/0001-10, no valor total de R\$ 32.170,15 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e quinze centavos), por ter oferecido a Proposta de Preços considerada a mais vantajosa para esta Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, para a contratação da empresa **ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.559.308/0001-10, visando à execução dos serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Alexandre Soares, s/n, centro, Taboleiro Grande/R, conforme especificações, quantitativos e Preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada, no valor total de R\$ 32.170,15 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e quinze centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilustríssimo Senhor **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02020901/2021-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Exma. Sra. Maria Tarcia Ribeiro da Silva, Prefeita Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizado na Avenida Alexandre Soares, s/n, centro, Taboleiro Grande/R, a fim de oferecer aos profissionais da Assistência Social deste Município, espaço físico necessário e adequado para o pleno desenvolvimento das atividades sociais executadas junto às famílias, seus membros e indivíduos que necessitam de proteção social, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela empresa a ser contratada.

CONTRATADO: ECL – ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME

VALOR TOTAL: R\$ 32.170,15 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, c/c as alterações de limites promovida pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**, Prefeita Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 02 de fevereiro de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02020003/2021

OBJETO: serviços de manutenção em centrais de ar-condicionados

CONTRATADO: RAIMUNDO LEITE DA COSTA DIAS.

VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Taboleiro Grande/RN, 02/02/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1512 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 020201/2021

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02020901/2021-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ECL – ENGENHARIA & CONTRUÇÃO LTDA – ME

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil, visando proceder à execução dos serviços de reforma do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, localizada na Avenida Alexandre Soares, s/n, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações, quantitativos e preços constantes do Projeto Básico de Engenharia e Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

VALOR TOTAL: R\$ 32.170,15 (trinta e dois mil, cento e setenta reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021, Ação 9002.16.244.22.2.62 – Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF / CRAS, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 13110000 – Transferência de Recursos do FNAS.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

KLEILSON CARMO BARBOSA – SÓCIO DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 1512 de 02 de fevereiro de 2021 com 2 pág.